



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0007731/2024-96**

**ATO Nº 033/2024**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Promotora de Justiça para exercer as funções do cargo de Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, I, letra "I", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

CONSIDERANDO que a Resolução 017/2019 – CPJ, de 12 de setembro de 2019, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Coordenadoria de Comunicação Social;

CONSIDERANDO que, na forma do parágrafo único do art. 1º da Resolução 017/2019 – CPJ, a Coordenadoria de Comunicação Social – CODCOM/MPSE será dirigida por um Membro ou Servidor do Ministério Público, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, e contará com o apoio da equipe da Divisão de Comunicação Cerimonial e Eventos e da Divisão de Design e Mídia;

**NOMEAR:**

A Promotora Justiça Maria Rita Machado Figueiredo para, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, exercer as funções do cargo de Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público de Sergipe – CODCOM/MPSE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0007731/2024-96

Aracaju, 22 de janeiro de 2023, 203º da  
Independência e 136º da República.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 23/01/2024 09:14:45,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0007731/2024-96**.